



PORTARIA Nº 1968/2013

Designa para substituição a servidora **LUCIANE RODRIGUES TANGERINO DE OLIVEIRA**.

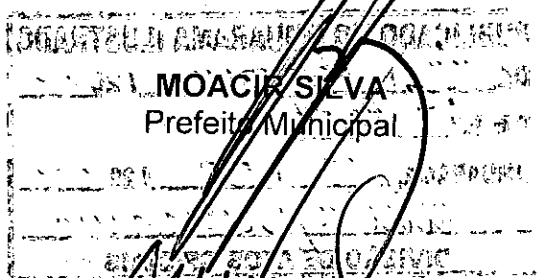
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIANE RODRIGUES TANGERINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.923.490-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 052.347.939-58, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 908.071-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 188.013.909-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1868/2013

Designa para substituição a servidora LUCIANE RODRIGUES TANGERINO DE OLIVEIRA.

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANE RODRIGUES TANGERINO DE OLIVEIRA, portadora de Carteira de Identidade RG nº 8.923.490-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.047.939-68, nomeada em 06 de julho de 2013, para o cargo de Professora, pelo regime estatutário para substituir a servidora MARIA VERÔNICA TEIXEIRA, portadora de Carteira de Identidade RG nº 008.071-229-PR, inscrita no CPF nº 183.013.909-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2007, ocupante do cargo de Professora, pelo regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença de tratamento de saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 a 91, da Lei Complementar nº 266 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, nos 15 dias seguintes de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28	1 de agosto de 2013
DE Nº 9.864	
UMUARAMA, 28	1 de agosto de 2013
Tali A. de Almeida	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO LOPES FILHO
Secretário Municipal